



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 07/2021
julho/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA

Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus Itaberaba* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Tomás Dias Sant'Ana

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-reitoria de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-reitoria de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral Campus Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica Campus Itaberaba
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda

Diretor Administrativo Campus Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PORTRARIA	4
PORTARIA DE PESSOAL	20
PORTARIA NORMATIVA	23
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES	25
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS	33
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS.....	36
CONTRATOS E ADITIVOS	38
EMPENHOS E PAGAMENTOS	40
DIÁRIAS	45

PORTARIA

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

**PORTARIA 37/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de julho
de 2021**

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni) do IF Baiano - Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor da solicitação contida no Ofício nº 20/2021 - ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de maio de 2021, Processo nº 23805.250529.2021-45;
- O Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni) do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade - GENI do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Designar membros para compor o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade - GENI do IF Baiano - *Campus Itaberaba*, nos moldes do Regulamento aprovado em CONSUP, através da Resolução de nº 86/2020, conforme quadro abaixo especificado:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	COORDENAÇÃO COLEGIADA
Jairo Oliveira dos Santos	ENFERMEIRO	1218952	COORDENAÇÃO COLEGIADA
Maria Carolina Scartezini Cruz	Comunidade Externa	339.116.348-89*	COORDENAÇÃO COLEGIADA
Josilene Santos de Freitas (1826086)	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1826086	MEMBRO
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda	Técnica em Assuntos Educacionais	1888204	
Wendell Amorim Almeida Teixeira	Discente	20191ITB05I0036	
Bianca Alice de Sales de Britto	Discente	20181ITB05I0006	
Moema Nery de Almeida	Discente	20181ITB05I0027	
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723	
Alex Sandro Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3066439	

Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2679342
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696
Jersica Moreira da Cruz	Comunidade Externa	040.258.715-48*
Sayonara Yona Vieira Silva	Comunidade Externa	051.826.505-66*
Ellen Mendes Azevedo	Discente	20181ITB05I0010**
Kauan Caio de Arruda Farias	Discente	20181ITB05I0022**

* CPF

** Matricula Discente SUAP.

Art. 3º As atribuições da Coordenação supracitada estão previstas no Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI) do IF Baiano, aprovado mediante Resolução 86/2020 - CONSUP/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2020.

Art. 4º As atividades do referido Núcleo deverão ser desenvolvidas conforme o Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni), aprovado Resolução 86/2020 - CONSUP/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade de 2 (dois) anos, conforme estabelecido pelo parágrafo único do Art. 7º Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni), aprovado Resolução 86/2020 - CONSUP/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2020.

Art. 6º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por webconferência.

Art. 7º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Núcleo.

Art. 8º As atividades dos integrantes do núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro-Tempore Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 12/07/2021 09:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205712

Código de Autenticação: cc08f2b152



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

**PORTARIA 38/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho
de 2021**

Constitui Comissão Local, no âmbito do *Campus* Itaberaba, responsável pela eleição dos representantes do NUGEA para os campi e COGEA para o IF Baiano- Biênio 2021- 2023.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

- o Edital de Chamamento Público N° 70, de 13 de julho de 2021, e suas alterações/retificações;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Local, no âmbito do *Campus* Itaberaba, responsável pela eleição dos representantes do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental - NUGEA para os Campi e Comitê Assessor de Políticas Institucionais de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental - COGEA para o IF Baiano - Biênio 2021-2023.

Servidor (a)	SIAPE	Cargo	Função na comissão
Renato Salgado de Melo Oliveira	3022723	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Heloísa Helena de Abreu Martins	3162032	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Mário Madielson Varjão Romão	2393103	Técnico em Agropecuária	

Art. 2º Conforme o Art. 24, CAPÍTULO VIII - DA COMISSÃO ELEITORAL, do Edital de Chamamento Público N° 70, de 13 de julho de 2021, compete à Comissão Eleitoral:

I – Receber as inscrições do(a)s candidato(a)s, através de formulário de inscrição, conforme anexo I desta chamada pública.

II - Homologar as candidaturas em conformidade com perfil descrito nesta chamada pública;

III – Emitir instruções sobre a votação em geral;

IV – Enviar o resultado oficial à Direção-Geral da unidade para publicação no site oficial do IF Baiano;

V – Providenciar a criação de e-mail específico para recebimento de ficha de inscrição, impugnações, recursos, dúvidas, orientações e outras situações necessárias para a condução desta eleição.

VI – Julgar impugnações e os recursos interpostos.

Art. 3º Esta Comissão deverá respeitar os prazos em conformidade com o disposto no CAPÍTULO XIV - DO CRONOGRAMA, do Edital de Chamamento Público N° 70, de 13 de julho de 2021 do IF Baiano e suas alterações/retificações.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e perderá sua validade assim que os trabalhos forem encerrados, mediante publicação de Portaria de encerramento.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro-Tempore Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 20/07/2021 13:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214204

Código de Autenticação: 3b0f7fd066



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 39/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho
de 2021

Designar servidores para comporem a Comissão Especial de Licitação para a condução da Tomada de preço, referente a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção de Quadra poliesportiva, *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- o projeto de construção de Quadra poliesportiva do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para a condução da Tomada de preço, referente a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção de Quadra poliesportiva, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

SERVIDOR (A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Robson de Souza Santos	Assistente em administração	1756139	Presidente
Daiana Silva Mamona	Assistente em Administração	2034862	Membros
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	Assistente em Administração	3162543	
Talita Suelen Santos	Assistente em Administração	3044719	
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	

Art. 2º São atribuições da comissão:

- a) abrir, instruir e dar publicidade ao processo de Tomada de Preços; elaborar o respectivo edital e anexos; analisar e responder pedidos de impugnação e de esclarecimentos;
- b) receber os envelopes de habilitação; realizar, em sessão pública, o julgamento das propostas e a habilitação dos proponentes; adjudicar os resultados da sessão pública;
- c) elaborar, convocar para assinatura e publicizar os resultados da sessão, atas e contratos gerados.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades desenvolvidas, à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro-Tempore Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 20/07/2021 13:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213730

Código de Autenticação: 14b1f2b51d



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba**

**PORTARIA 40/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho
de 2021**

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuar, exclusivamente, no PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/2021 - UASG 155884, Processo nº 23805250232202180, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para atuar como Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito do *Campus* Itaberaba, conforme disposição do art. 16, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 .

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Filipe Neves Brito	3012913	Assistente de Laboratório	Xique-Xique	Pregoeiro/Equipe de Apoio
José Ribamar Simão da Silva Filho	1056175	Tecnólogo em Gestão Pública	Reitoria	Pregoeiro/Equipe de Apoio
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	3162543	Assistente em Administração	Itaberaba	Equipe de Apoio
Talita Suelen Santos	3044719	Assistente em Administração	Itaberaba	Equipe de Apoio
Érika Sales Moutinho Leone	3214030	Assistente em Administração	Xique-Xique	Equipe de Apoio

Art. 2º Em conformidade ao art. 16º § 2º do Decreto nº 10.024/2019, os pregoeiros e membros da equipe de apoio desta portaria, a critério da autoridade competente, ficarão designados, exclusivamente, para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/2021 - UASG 155884, do Processo nº 23805250232202180. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Apoio Administrativo para o Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba. Aviso de Licitação publicado em DOU: 13/07/2021 | Edição: 130 | Seção: 3 | Página: 56.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e perderá a validade após a conclusão dos trabalhos no Pregão Eletrônico descrito no art. 2º deste ato.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro-Tempore Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 22/07/2021 10:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212172

Código de Autenticação: 9fc4e2482f



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

**PORTRARIA 41/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de julho
de 2021**

Altera a composição da Equipe de planejamento da contratação dos materiais e equipamentos de Enfermagem para o *Campus* Itaberaba, constituída pela Portaria nº 22, de 29 de abril de 2021.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor da solicitação contida no Despacho: #198221, Processo nº 23805.250375.2021-91;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de planejamento da contratação dos materiais e equipamentos de Enfermagem para o *Campus* Itaberaba, constituída pela **PORTARIA nº 22/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 29 de abril de 2021.

Art. 2º Excluir o servidor DANIEL DOS SANTOS MACIEL, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1933815.

Art. 3º Incluir a servidora JACKELINE MOREIRA DE LIMA UCHÔA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162543.

Art. 4º A Equipe de Planejamento passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	Assistente em Administração	3162543	Integrante Administrativo
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696	Integrante Requisitante
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	Integrante Requisitante

Art. 5º Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 6º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por webconferência.

Art. 7º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 8º A equipe terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 11 Fica revogada a **PORTARIA nº 22/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 29 de abril de 2021.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro-Tempore Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 29/07/2021 14:30:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214731

Código de Autenticação: 5f748339e8



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

**PORTRARIA 42/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de julho
de 2021**

Altera a composição da Comissão Permanente de Sanção Administrativa, com competência para atuação no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba, constituída pela Portaria nº 16, de 16 de março de 2021.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- o teor da solicitação contida no Ofício nº 15/2021 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO, Processo 23805.250724.2021-75, de 22 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão Permanente de Sanção Administrativa**, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba, constituída pela **PORTARIA nº 16/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 16 de março de 2021, com competência para atuação, instrução e análise das infrações, em conformidade com os parâmetros fixados nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nº 10.520, de 17 de julho de 2002; nº 9.784 , de 29 de janeiro de 1999; nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Legislações complementares e suas alterações.

Art. 2º Excluir o servidor DANIEL DOS SANTOS MACIEL, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1933815;

Art. 3º Incluir a servidora TALITA SUELEN SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3044719, na função de membro nesta comissão.

Art. 3º Designar o servidor JEFERSON MATOS ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº 2337115, na função de presidente nesta comissão.

Art. 4º A Comissão Permanente de Sanção Administrativa passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Jeferson Matos Andrade	2337115	Assistente de alunos	Presidente
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	3162543	Assistente em Administração	Presidente Substituta
Talita Suelen Santos	3044719	Assistente em Administração	Membro

I – aplicar aos contratados administrativos, as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração previstas no art. 87, incisos I, II e III, Seção II - Das Sanções Administrativas, da Lei 8.666, de 1993, no âmbito do Instituto Federal *Campus Itaberaba*, após instauração de processo administrativo, respeitando-se os direitos e garantias constitucionais e observando a cláusula de reserva;

II – aplicar aos contratados administrativos, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores conforme previsão, do Artigo 7º da Lei 10.520/2002, no âmbito do *Campus Itaberaba*, após instauração de processo administrativo, respeitando-se os direitos e garantias constitucionais e observando a cláusula de reserva.

Art. 6º São atribuições da comissão:

§ 1º Registrar as sanções no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

§ 2º Observar a aplicação do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º Observar requisitos mínimos da notificação ao licitante ou contratado, para o oferecimento de defesa prévia:

- a) identificação do interessado e do órgão ou entidade;
- b) especificar a finalidade da notificação, ou seja, que é para a apresentação de defesa prévia;
- c) a indicação dos fatos e fundamentos legais que ensejaram a abertura da fase;
- d) o prazo para resposta com a data de início da contagem;
- e) a possibilidade de acesso aos autos do procedimento;
- f) a informação da continuidade do processo com ou sem a apresentação da resposta; e
- g) a orientação de que à parte são concedidos todos os meios de prova em direito admitidos.

§ 4º Para o bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer provas que entender pertinentes;

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Fica revogada a **Portaria nº 16/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 16 de março de 2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro-Tempore Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 29/07/2021 16:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212173

Código de Autenticação: 89bedf9f49



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba**

**PORTRARIA 43/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de julho
de 2021**

Alterar designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela Portaria nº 15, de 12/03/2021, publicada no DOU em 16/03/2021.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- O teor do **Ofício nº 16/2021 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, Processo nº 23805.250733.2021-66, de 22 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, conforme disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, constituída pela **Portaria nº 15/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 12 de março de 2021, publicada no DOU em 16 de março de 2021.

Art. 2º Excluir o servidor DANIEL DOS SANTOS MACIEL, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1933815, função na comissão de pregoeiro;

Art. 3º Excluir o servidor JÉFERSON MATOS ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2337115, função na comissão de pregoeiro;

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	3162543	Assistente em Administração	Pregoeira
Talita Suelen Santos	3044719	Assistente em Administração	Pregoeira
Arlem Souto Barros	2067913	Assistente em Administração	Equipe de Apoio

Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	2340778	Auxiliar em Administração	Equipe de Apoio
Clodoaldo Nunes Silva	1728203	Analista de Tecnologia da Informação	Equipe de Apoio
Rafael dos Santos Silva Oliveira	2392633	Administrador	Equipe de Apoio

Art. 5º Convalidar os atos praticados pelos Pregoeiros e Equipe de Apoio no período de 16 de março de 2021 a 29 de julho de 2021, constituída pela Portaria nº 15, de 12 de março de 2021, publicada no DOU em 16 de março de 2021.

Art. 6º Conforme o art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, são competências dos Pregoeiros e Equipe de Apoio:

I - receber as propostas e lances;

II - analisar a aceitabilidade dessas ofertas e proceder à ordem de classificação;

III - verificar a habilitação das licitantes; e

IV - selecionada uma proposta apta, ofertada por uma licitante habilitada, adjudicar-lhe o objeto do certame, caso não seja interposto recurso.

Art. 7º O prazo de vigência da Portaria é indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento, conforme art. 16º § 2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 8º Fica revogada a **Portaria nº 15/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 12 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2021 | Edição: 50 | Seção: 2 | Página: 17.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro-Tempore Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 30/07/2021 10:08:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216018

Código de Autenticação: 9eb9c05df0



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 8/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de julho de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- a revogação das portarias anteriores que versam sobre o mesmo tema, através da [**Portaria nº 2/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**](#), de 14 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 26 de fevereiro de 2021, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Rafael dos Santos Silva Oliveira	Administrador	2392633	ITB-NEOF

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIGLA	Descrição
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
NEOF	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro-Tempore Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 12/07/2021 09:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210598

Código de Autenticação: a131509c76



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1215/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250603/2021-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **CHINAYDER OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1242908**, SIAPECAD nº **02233412**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 21 de dezembro de 2019 a 20 de junho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de julho de 2021 as 06:44.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 29 de junho de 2021 as 18:13. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: FB392EF77F22BE711D4BF550037269F7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1221/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250346/2021-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036080**, SIAPECAD nº **02217235**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 28 de março de 2018 a 27 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de julho de 2021 as 06:44.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 30 de junho de 2021 as 12:51. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: FA64F20C2A70189125DDF154B3BAFC3B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1234/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 1 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250610/2021-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **CHINAYDER OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1242908**, SIAPECAD nº **02233412**, lotado(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de junho de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 01 de julho de 2021 as 13:36.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 01 de julho de 2021 as 13:10. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 89234B14DA42B0900964E3DE99A16D84



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 1250/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250289.2021-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 16/01/2014 a 15/01/2019, pelo período de 19/07/2021 a 02/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 13 de julho de 2021 as 07:55.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 09 de julho de 2021 as 13:45. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: EB8AB121DA0A4A6338E9D753A2427288



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 1259/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250610/2021-25**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1234 de 01/07/2021, que trata de Progressão por Capacitação, do servidor **CHINAYDER OLIVEIRA BORGES**, SIAPE Nº **1242908**.

Onde se lê:

" Efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2021."

Leia-se:

" Efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2021."

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 13 de julho de 2021 as 08:02.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 07 de julho de 2021 as 14:52. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 7E76684020F7E813612EC73DB753EF6D



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 1269/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250639/2021-15**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **JEFFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **29 de junho de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 13 de julho de 2021 as 08:06.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 07 de julho de 2021 as 10:18. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 5B26A4C85024F84A1B47AAFBBD67DCFB5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1286/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250381/2021-49**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, ao servidor **VAGNER FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2014902**, SIAPECAD nº **01797959**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 18 de março de 2019 a 17 de março de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de abril de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 13 de julho de 2021 as 08:11.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 05 de julho de 2021 as 10:40. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 048C58C50C4452573BD7991C09267FFB

FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

Mês de referência: Julho/2021

- **Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Cássia Lorena Cavalcante Simplício Da Silva	Licença à gestante	(13/02/2021 a 12/06/2021) e (13/06/2021 a 11/08/2021)
Carolina Santos	Licença capacitação	19/07/2021 até 02/08/2021
Ticia Viviani Souza Guia de Britto	Licença tratamento de saúde	12/07/2021 até 14/07/2021
Ticia Viviani Souza Guia de Britto	Licença tratamento de saúde	21/07/2021 até 23/07/2021

- **Afastamentos:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Adelino Ferreira	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	12/04/2021 a 12/10/2021
Vagner Freitas da Silva	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	01/03/2021 a 31/12/2021

- **Férias:**

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	PARCELA
LIZZIANE ARGOLLO BATISTA	2021	21/jun/21	01/jul/21
ADELINO FERREIRA	2021	21/jun/21	23/jul/21
ALECIANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA	2021	21/jun/21	22/jul/21
ALEX SANDRO BATISTA DOS SANTOS	2021	28/jun/21	02/jul/21
ANA CATARINA MAGALHAES DOS SANTOS	2021	22/jun/21	01/jul/21
CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO	2021	21/jun/21	01/jul/21
CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LI	2021	05/jul/21	24/jul/21
CRISTOVAM ALVES DE LIMA JUNIOR	2021	21/jun/21	01/jul/21
GABRIELA OLIVEIRA MOTA DA SILVA	2021	12/jul/21	23/jul/21
GESSIONEI DA SILVA SANTANA	2021	31/mai/21	01/jul/21
HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS	2021	21/jun/21	23/jul/21
JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS	2021	21/jun/21	01/jul/21
JORGE AUGUSTO DE JESUS SILVA	2021	31/mai/21	01/jul/21
JOSILENE SANTOS DE FREITAS	2021	26/jul/21	30/jul/21
JULIANA CARVALHAIS BRITO	2021	21/jun/21	01/jul/21
LEONARDO AUGUSTO PAULINO	2021	31/mai/21	01/jul/21

Mês de referência: Julho/2021

MARCIO DA SILVA ALVES	2021	21/jun/21	01/jul/21	2ºPARC
MARCOS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS	2021	21/jun/21	23/jul/21	2ºPARC
MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA	2020	21/jun/21	04/jul/21	3ºPARC
NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MI	2021	12/jul/21	24/jul/21	3ºPARC
RAFAELA MELO MAGALHAES	2021	01/jun/21	01/jul/21	2ºPARC
RENATO SALGADO DE MELO OLIVEIRA	2021	21/jun/21	01/jul/21	2ºPARC
SANDRO FERREIRA DE LIMA	2021	21/jun/21	01/jul/21	2ºPARC
TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO	2021	21/jun/21	01/jul/21	2ºPARC
UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA	2021	21/jun/21	23/jul/21	1ºPARC
VAGNER FREITAS DA SILVA	2021	21/jun/21	01/jul/21	2ºPARC
WANDERSON GUIMARAES BATISTA GOMES	2021	21/jun/21	09/jul/21	2ºPARC
ARLEM SOUTO BARROS	2021	12/jul/21	21/jul/21	2ºPARC
ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES	2021	14/jun/21	01/jul/21	2ºPARC
FABIO GONCALVES DA SILVA	2021	21/jun/21	01/jul/21	2ºPARC
NADILSON OLIVEIRA DA SILVA	2021	28/jun/21	09/jul/21	2ºPARC
TALITA SUELEN SANTOS	2020	05/jul/21	06/jul/21	5ºPARC

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Coordenação de Compras

Processos de Compras e Licitações em andamento – julho/2021

Modalidade	Nº da Compra	Objeto	Inicio	Encerramento
Dispensa	06/2021	Aquisição de Materiais de Construção para o Campus Itaberaba, em virtude de cotação eletrônica fracassada.	01/07/2021	01/07/2021
Dispensa	07/2021	Contratação de Serviço de Divulgação em carro de som do Processo de Ingresso de Estudantes 2021, bem como demais eventos da Diretoria Acadêmica para o Campus Itaberaba.	05/07/2021	05/07/2021
Dispensa	08/2021	Contratação de Serviço de Manutenção e trocas de peças de impressoras para o Campus Itaberaba.	13/07/2021	13/07/2021
Pregão Eletrônico	03/2021	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Apoio Administrativo para o Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba.	13/07/2021	Agosto
Manifestação de Interesse na IRP 10/2021 – Campus Governador Mangabeira	10/2021	Serviço de confecção e instalação de estrutura pré-fabricada, em concreto armado, nas dimensões 20m de largura e 40m de comprimento, com 7m de pé direito, coberto com telha de fibrocimento, com todos os projetos e cálculos estruturais, equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários à perfeita execução do serviço.	19/07/21	Em andamento
Tomada de Preços	01/2021	Contratação de empresa para construção de piso de concreto e demais especificações técnicas para implantação de uma quadra poliesportiva descoberta, destinada as atividades físicas no Instituto Federal Baiano – Campus Itaberaba.	23/07/2021	Em andamento
PROCESSO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA / EMPRESA: ÁGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL	23805.250583.2021-91	Registro de Aplicação de Sanção Administrativa pela comissão registrada na PORTARIA nº 16/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO.	30/07/2021	30/07/2021

CONTRATOS E ADITIVOS

Núcleo de Contratos



Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético dos Aditivos aos Contratos Administrativos do Campus Itaberaba

Aditivos ao Contrato no Período de julho de 2021

Contrato	Termo Aditivo	Tipo	Favorecido	CNPJ Do Favorecido	Objeto	Valor Global	Nota De Empenho	Vigência	Data da assinatura
03/2019	02/2021	Prazo	AGUIA REAL SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	13.315.121/0001-49	A prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses e alterações na planilha de custos e formação de preços para ajustes.	R\$ 170.469,68	2021NE000040	18/07/2021 A 18/07/2022	12/07/21
01/2020	03/2021	Prazo	CONSTRUKER UV CONSTRUCOES E MATERIAS DE CONSTRUCAO EIREL	13.380.489/0001-16	Referente à prorrogação do prazo de vigência em mais 120 dias do contrato nº 01/2020.			29/06/2021 A 26/10/2021	29/06/21

EMPENHOS E PAGAMENTOS

Coordenação Finandeira e Contábil



Ministério da Educação

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: JULHO DE 2021

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Nº	Tipo de documento	Número	Data	Finalidade/Descrição	Tipo	Valor	Favorecido	CPF/CNPJ/UG e Gestão do favorecido
1	Nota de Empenho	2021NE000036	05/07	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 07/2021, SO 23805.250629.2021-71.	Original	R\$ 12.000,00	HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	17.799.877/0001-97
2	Nota de Empenho	2021NE000037	06/07	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 06/2021, PROCESSO 23805.250614.2021-11.	Original	R\$ 1.114,00	ROGÉRIO SÃO BERNARDO SIMÕES	03.608.110/0003-90
3	Nota de Empenho	2021NE000038	06/07	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 06/2021, PROCESSO 23805.250614.2021-11.	Original	R\$ 388,50	M A C SAMPAIO DE ITABERABA EIRELI	96.799.812/0001-18
4	Nota de Empenho	2021NE000039	06/07	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 06/2021, PROCESSO 23805.250614.2021-11.	Original	R\$ 1.114,00	CONSTRUCIC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19.663.874/0001-57
5	Nota de Empenho	2021NE000040	08/07	ATENDER DESPESAS COM 2º ADITIVO AO CONTRATO 03/2019 (SUB-ROGADO), REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.250403.2020-90.	Original	R\$ 20,00	ÁGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	11.315.121/0001-49
6	Registro Orçamentário	2021RO000048	08/07	ATENDER DESPESAS COM REFORÇO À NE 2021NE000040, REF. À CONTRATAÇÃO DE SERV. DE VIGILÂNCIA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONF. PREGÃO 01/2019 DA UASG 158129 (REITORIA), CONTRATO 03/2019 (SUB-ROGADO) E PROCESSO 23805.250403.2020-90.	Reforço	R\$ 61.173,32	ÁGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	11.315.121/0001-49
7	Nota de Empenho	2021NE000041	08/07	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSAS DO PAÍSE A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.250613.2021-69.	Original	R\$ 5.687,00	INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA	155884/26404
8	Nota de Empenho	2021NE000042	09/07	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME IRP AO PE SRP 11/2020, DA UASG 151889 (CAMPUS BOM JESUS DA LAPA), PROCESSO 23805.250705.2020-68.	Original	R\$ 825,00	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-S	00.773.352/0001-80
9	Nota de Empenho	2021NE000043	13/07	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA IMPRESSORAS DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 08/2021, PROCESSO 23805.250688.2021-40.	Original	R\$ 480,00	CLAUDINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PIZZANI	21.652.459/0001-40
10	Nota de Empenho	2021NE000044	14/07	ATENDER DESPESAS COM 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2020, REF. À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. NA EXEC. DE OBRAS DE ENG. PARA RETOMADA DAS OBRAS DO REFEITÓRIO DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.250266.2020-93.	Original	R\$ 109.465,96	CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	13.380.489/0001-16



Ministério da Educação

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Itaberaba

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: JULHO DE 2021

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Habil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
1	Nota de Pagamento	2021NP000071	R\$ 26.567,50	PAGAMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AO PNAE 2021, DISPENSA Nº 02/2021, PROCESSO 23805.250493.2021-08, NF 7.115, VALOR: R\$ 26.567,50, FORNECEDOR: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA CHAPADA, CNPJ: 34.023.234/0001-76, PROCESSO: 23805.250591.2021-37. EMPENHO 2021NE000019, FONTE: 0113150072, ND: 339032, SUBITEM: 03.	Pagamento de líquido	2021OB800186	34023234/0001-76 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA CHAPADA	20/07	R\$ 26.567,50
2	Nota de Pagamento	2021NP000072	R\$ 1.860,00	PAGAMENTO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 03/2021, PROCESSO: 23805.250487.2021-42, NF Nº 17, PRESTADORA: KAROLINY ARAUJO CARVALHO, VALOR: R\$ 1.860,00, CNPJ: 40.203.680/0001-65, EMPENHO: 2021NE000016, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 17.	Pagamento de líquido	2021OB800163	40203680/0001-65 - KAROLINY ARAUJO CARVALHO	05/07	R\$ 1.860,00
3	Nota de Pagamento	2021NP000073	R\$ 419,19	PAGAMENTO DO SEGURO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INTERESSE NO PE SPR Nº 08/2020, DA UASG 151889, PROCESSO: 23805.250486.2020-17, EMPENHO 2020NE800107, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 69. FATURA Nº 06/2021, COBERTURA DE 04/07/21 A 03/08/21, PRESTADOR: MBM SEGURADORA S.A., CNPJ: 87.883.807/0001-06, BRUTO: R\$ 419,19, LÍQUIDO: R\$ 389,64, PROCESSO DA NOTA: 23805.250618.2021-91.	Pagamento de líquido	2021OB800169	87883807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA	05/07	R\$ 389,64
4	Nota de Pagamento	2021NP000074	R\$ 1.712,51	PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA MOTORISTA TERCEIRIZADO DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE Nº 03/2019, PROCESSO 23805.000013/2019-37. NF: 2021290, BRUTO: R\$ 1.712,51, LÍQUIDO: R\$ 1.276,67, COMP: MAIO/2021, PROCESSO: 23805.250616.2021-01, PRESTADOR: EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.753.081 /0001-69, CONTRATO: 05/2019. EMPENHO: 2020NE000001, FONTE: 8100000000, ND: 339014, SUBITEM: 99.	Retenção de INSS Pagamento de líquido Retenção de ISS Retenção de DARF	2021GP800023 2021OB800173 2021OB800174 2021DF800100	INSS 24753081/0001-69 - EXSEG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA 13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA CTU/Tesouro Nacional	06/07 06/07 06/07 06/07	R\$ 188,38 R\$ 1.276,67 R\$ 85,63 R\$ 161,83
5	Nota de Pagamento	2021NP000075	R\$ 15.293,33	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA A SEDE DO CAMPUS ITABERABA, NF: 2021851, BRUTO: R\$ 15.293,33, LÍQUIDO: R\$ 9.664,07, COMP: MAIO/2021, PROCESSO: 23805.250622.2021-50, PRESTADOR: ÁGUA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME, CNPJ: 11.315.121/0001-49, CONTRATO: 03/2019, SUB-ROGADO PARA O CAMPUS ITABERABA, EMPENHO: 2020NE800005, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Retenção de INSS Pagamento de líquido Retenção de ISS Retenção em Conta Vinculada	2021GP800022 2021OB800160 2021OB800161 2021OB800162	INSS 11315121/0001-49 - ÁGUA REAL SEGURANÇA 13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	01/07 01/07 01/07 01/07	R\$ 1.682,27 R\$ 9.664,07 R\$ 764,67 R\$ 2.774,32
6	Nota de Pagamento	2021NP000076	R\$ 16.912,36	PAGAMENTO REF. À CONT. DE EMPRESA ESP. NA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA (APOIO ADM.), DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA O CAMPUS ITABERABA, NF: 2021286, LÍQUIDO: R\$ 10.303,01, COMP: MAIO/2021, PROCESSO: 23805.250615.2021-58, PRESTADOR: EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.753.081/0001-69, CONTRATO: 05/2019. EMPENHOS: 2020NE800013, 2021NE000007, 2021NE000008 E 2021NE000010, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITENS: 01, 02 E 04.	Retenção de INSS Pagamento de líquido Retenção de ISS Retenção em Conta Vinculada Retenção de DARF	2021GP800024 2021OB800170 2021OB800171 2021OB800172 2021DF800101	INSS 24753081/0001-69 - EXSEG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA 13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA 13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA CTU/Tesouro Nacional	06/07 06/07 06/07 06/07 06/07	R\$ 1.860,36 R\$ 10.303,01 R\$ 845,62 R\$ 2.305,15 R\$ 1.598,22
7	Nota de Pagamento	2021NP000077	R\$ 4.518,06	PAGAMENTO DE LIVROS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO: 23805.250861.2020-29, EMPENHO 2020NE800122, FONTE: 8100000000, ND: 449052, SUBITEM: 18. NFS Nº 1906 E 1910, LÍQUIDO: R\$ 4.518,06, FORNECEDOR: INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA, CNPJ: 07.259.925/0001-09, PROCESSO: 23805.250641.2021-86.	Pagamento de líquido	2021OB800175	07259925/0001-09 - INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA	06/07	R\$ 4.518,06
8	Nota de Pagamento	2021NP000078	R\$ 1.126,70	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME IRP AO PE SRP Nº 13/2020, DA UASG 151889 (CAMPUS BOM JESUS DA LAPA), PROCESSO 23805.250705.2020-68. NF Nº 1737, BRUTO: 1.126,70, LÍQUIDO: R\$ 1.082,20, PRESTADOR: GRÁFICA 3 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS, CNPJ: 11.943.208/0001-60. EMPENHO 2021NE000027, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 63.	Retenção de DAR Pagamento de líquido	2021DR800001 2021OB800176	3849 - SALVADOR 11943208/0001-60 - GRAFICA 3 COMUNICACAO E SERVICOS GRAFICOS	06/07 06/07	R\$ 44,50 R\$ 1.082,20



Ministério da Educação

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Itaberaba

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: JULHO DE 2021

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Habil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
9	Nota de Pagamento	2021NP000079	R\$ 9.165,87	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A SEDE PERMANENTE DO CAMPUS ITABERABA. FATURA: 491685599, COMP: JUNHO/2021. VALOR BRUTO: R\$ 9.165,87, LÍQUIDO: R\$ 8.631,03, PROC: 23805.250665.2021-35, PRESTADOR: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00002, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 43, EMPENHO DE TAXA DE ILUM. PÚBLICA: 2020NE000002, FONTE: 8100000000, ND: 339047, SUBITEM: 22.	Retenção de DARF Pagamento de líquido	2021DF800112 2021OB800179	CTU/Tesouro Nacional 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 15139629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	13/07 13/07	R\$ 534,84 R\$ 8.631,03
10	Nota de Pagamento	2021NP000080	R\$ 747,10	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORN. DE ÁGUA ENCANAADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONF: INEXIGIBILIDADE 01/2019, REF.: JULHO/2021, CONSUMO: 21/05/21 A 22/06/2021, PROCESSO DE COMPRA: 23805.000041/2019-54, PROCESSO DA FATURA: 23805.250659.2021-88, VALOR BRUTO: R\$ 747,10, VALOR LÍQUIDO: 676,50 PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, EMPENHO: 2021NE00006, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 44.	Retenção de DARF Pagamento de líquido	2021DF800102 2021OB800177	CTU/Tesouro Nacional 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13504675/0001-10 - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.	08/07 08/07	R\$ 70,60 R\$ 676,50
11	Nota de Pagamento	2021NP000081	R\$ 3.585,85	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERV. DE INTERMEDIAÇÃO, ADMIN. E IMPL. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/ GERENCIAMENTO DE ABAST., MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM, ETC. DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA. 23805.000040 /2017-48. NF: 01670547, PROCESSO: 23805.250675.2021-71, BRUTO: R\$ 3.585,85, LÍQUIDO: R\$ 3.541,39, PRESTADOR: TRIVALE, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017, EMPENHO: 2020NE00004, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 19, COMP: JUNHO DE 2021.	Retenção de DARF Retenção de DARF Retenção de DARF Retenção de DARF Retenção de DARF Retenção de DARF Pagamento do Líquido	2021DF800104 2021DF800105 2021DF800106 2021DF800107 2021DF800108 2021DF800109 2021OB800183	CTU/Tesouro Nacional CTU/Tesouro Nacional CTU/Tesouro Nacional CTU/Tesouro Nacional CTU/Tesouro Nacional CTU/Tesouro Nacional 00604122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	12/07 12/07 12/07 12/07 12/07 12/07 16/07	R\$ 3,17 R\$ 3,08 R\$ 12,85 R\$ 20,67 R\$ 2,36 R\$ 2,33 R\$ 3.541,39
12	Nota de Pagamento	2021NP000082	R\$ 2.198,00	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERV. DE INTERMEDIAÇÃO, ADMIN. E IMPL. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/ GERENCIAMENTO DE ABAST., MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM, ETC., CONFORME ADESÃO 01/2017. NF: 01670556, PROCESSO: 23805.250676.2021-15, BRUTO: R\$ 2.198,00, LÍQUIDO: R\$ 2.069,42, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017, EMPENHO: 2020NE00004, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 19, REF.: JUNHO DE 2021.	Retenção de DARF Retenção de DARF Pagamento do Líquido	2021DF800110 2021DF800111 2021OB800184	CTU/Tesouro Nacional CTU/Tesouro Nacional 00604122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	12/07 12/07 16/07	R\$ 75,93 R\$ 52,65 R\$ 2.069,42
13	Nota de Pagamento	2021NP000083	R\$ 465,18	PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA MOTORISTA TERCEIRIZADO DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE Nº 03/2019, PROCESSO 23805.000013/2019-37. NF: 2021298, BRUTO: R\$ 465,18, LÍQUIDO: R\$ 346,79, COMP: JUNHO/2021, PROCESSO: 23805.250695.2021-41, PRESTADOR: EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.753.081/0001-69, CONTRATO: 05/2019. EMPENHO: 2020NE00001, FONTE: 8100000000, ND: 339014, SUBITEM: 99.	Retenção de ISS Retenção de DARF Retenção de INSS	2021OB800188 2021DF800113 2021GP800025	24753081/0001-69 - EXSEG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA 13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA INSS	20/07 20/07 20/07	R\$ 346,79 R\$ 23,26 R\$ 43,96
14	Nota de Pagamento	2021NP000084	R\$ 420,76	PAGAMENTO DO SEGURO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INTERESSE NO PE SPR Nº 08/2020, DA UASG 151889, PROCESSO: 23805.250486.2020-17. EMPENHO 2020NE800107, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 69, FATURA Nº 07/2021, COBERTURA DE 04/08/21 A 03/09/21, PRESTADOR: MBM SEGURADORA S.A., CNPJ: 87.883.807/0001-06, BRUTO: R\$ 420,76, LÍQUIDO: R\$ 391,10, PROCESSO DA NOTA: 23805.250708.2021-82.	Retenção de DARF Pagamento de líquido	2021DF800114 2021OB800189	CTU/Tesouro Nacional 87883807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA	20/07 21/07	R\$ 29,66 R\$ 391,10



Ministério da Educação

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Itaberaba

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: JULHO DE 2021

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Habil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
15	Recibo de Pagamento	2021RP000032	R\$ 2.800,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDA LARGA (WI FI), REFERÊNCIA: MAIO DE 2021. VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00, PROCESSO 23805.250584.2021-35. EMPENHO: 2020NE000039, FONTE 8144000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800164	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	05/07	R\$ 2.800,00
			R\$ 700,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDA LARGA (WI FI), VAGAS REMANESCENTES, REFERÊNCIA: MAIO DE 2021. VALOR TOTAL: R\$ 700,00, PROCESSO 23805.250584.2021-35. EMPENHO: 2020NE000039, FONTE 8144000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800165	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	05/07	R\$ 700,00
			R\$ 700,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDA LARGA (WI FI), VAGAS REMANESCENTES II, REFERÊNCIA: MAIO DE 2021. VALOR TOTAL: R\$ 700,00, PROCESSO 23805.250584.2021-35. EMPENHO: 2020NE000039, FONTE 8144000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800166	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	05/07	R\$ 700,00
16	Recibo de Pagamento	2021RP000033	R\$ 800,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE CONTRATACAO DE PACOTE DE DADOS DE MAIO DE 2021. VALOR TOTAL: R\$ 800,00, PROCESSO 23805.250584.2021-35. EMPENHO: 2020NE000039, FONTE 8144000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800167	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	05/07	R\$ 800,00
			R\$ 80,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO DE PACOTE DE DADOS REFERENTE A MAIO DE 2021 DA DISCENTE FERNANDA SIMÕES CARVALHO QUE NÃO POSSUI DOMICÍLIO BANCÁRIO. VALOR TOTAL: R\$ 80,00, PROCESSO 23805.250584.2021-35. EMPENHO: 2020NE000039, FONTE 8144000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsa-Auxílio	2021OB800168	113410125-22 - FERNANDA SIMÕES CARVALHO	05/07	R\$ 80,00
				PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO DE PACOTE DE DADOS REFERENTE A MAIO DE 2021 DA DISCENTE FERNANDA SIMÕES CARVALHO QUE NÃO POSSUI DOMICÍLIO BANCÁRIO. VALOR TOTAL: R\$ 80,00, PROCESSO 23805.250584.2021-35. EMPENHO: 2020NE000039, FONTE 8144000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsa-Auxílio	2021OB800168 - OB CANCELOU A 2021OB800168 APOS REMESSA AO BANCO	113410125-22 - FERNANDA SIMÕES CARVALHO	14/07	R\$ 80,00
17	Recibo de Pagamento	2021RP000034	R\$ 400,00	PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME EDITAL Nº 04/2020, PROCESSO: 23805.251082.2020-41. PAGAMENTO MENSAL A 04 ESTUDANTES DE R\$ 100,00, TOTALIZANDO R\$ 400,00 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2021. EMPENHO: 2021NE00004, FONTE: 0100000000, ND 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800178	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	13/07	R\$ 400,00
			R\$ 400,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO EDITAL Nº 01/2020 DA PROEX/CPPEX/IFBAIANO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM EXTENSÃO - PIBIEX MODALIDADE JÚNIOR, PROCESSO 23805.250732.2020-31. PAGAMENTO DOS ALUNOS REALIZADOS MENSALMENTE, REFERÊNCIA: JUNHO DE 2021. EMPENHO: 2020NE000032, FONTE: 8144000000, ND: 339018, SUBITEM: 01, TOTAL: R\$ 400,00, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.250673.2021-81.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800180	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	13/07	R\$ 400,00
			R\$ 1.400,00	SÉTIMO PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO (PIBIC -EM) REF. AO EDITAL Nº 136, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020, PROCESSO: 23805.250890.2020-91. SEXTO PAGAMENTO A SETE ALUNOS (6 DE 12) E SÉTIMO PAGAMENTO A OUTROS SETE (7 DE 12). PAGAMENTO DOS ALUNOS REALIZADOS MENSALMENTE, REFERÊNCIA: JUNHO DE 2021. EMPENHO: 2020NE000037, FONTE: 8100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01, TOTAL: R\$ 1.400,00.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800185	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	16/07	R\$ 1.400,00
20	Documento de Recolhimento/R eembolso	2021DT000005	R\$ 0,50	DARF DO PIS/PASEP SOBRE A RECEITA PRÓPRIA, COMP.: 06/2021, ARRECADADO: R\$ 50,00. DARF: R\$ 0,50. OFÍCIO Nº 18/2021 - RET-CCON/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO. EMPENHO: 2021NE000022, FONTE: 8100000000, ND: 339147, SUBITEM: 12.	Retenção de DARF	2021DF800103	CTU/Tesouro Nacional	12/07	R\$ 0,50

DIÁRIAS

Coordenação Finandeira e Contábil



Usuário logado:
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:
CITABERA - Campus Itaberaba

PERÍODO: 01/07/2021 - 31/07/2021

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.
